



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 696/PROGRAD/UFFS/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Andréia da Nhaia Coradin, do curso de Administração - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS545 – GESTÃO DE PESSOAS II”, ofertado pelo curso de Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANDRÉIA DA NHAIA CORADIN, Matrícula nº 2211600039, Processo nº 23205.019166/2025-65 composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Tatiane Silva Tavares Maia	1547512	Presidente
Ari Söthe	1837703	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação